



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROJETO DE LEI Nº 4.782, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.782/2024, da Emenda 1/2025 da CIDOSO, da Emenda 2/2025 da CIDOSO, e da Emenda 3 /2025 da CIDOSO, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Weliton Prado e Eriberto Medeiros - Vice-Presidentes, Alexandre Lindenmeyer, Castro Neto, Coronel Meira, Dr. Zacharias Calil, Ely Santos, Geraldo Resende, Luiz Couto, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Pastor Gil, Reimont, Sargento Portugal, Zé Haroldo Cathedral, Aureo Ribeiro, Cleber Verde, Dr. Luiz Ovando, Flávia Moraes, Gilberto Nascimento, Katia Dias, Maria do Rosário, Paulo Freire Costa e Prof. Reginaldo Veras.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

Deputado ZÉ SILVA
Presidente

